Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMUNICADO

CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
Processo nº 04/16

Execução de obras para conclusão da reforma do Prédio situado à Rua Maestro Benedito Quintino, s/nº, Centro, que abrigará a nova sede da Câmara Municipal de São Pedro, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de São Pedro Comunica que abertos os envelopes de nº 02 – Propostas apresentados à Tomada de Preços nº 01/2016, tendo como participantes as empresas **G.A.G Construtora Ltda. EPP.; RODRIGO FERNANDO PORTO – ME.; GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA. EPP.; MORÉ & SOARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME., e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**, após sua análise **DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas na seguinte ordem: **1ª - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. valor de R$ 483.999,23 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), 2ª - RODRIGO FERNANDO PORTO – ME. valor de R$ 490.729,53 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), 3ª - G.A.G Construtora Ltda. EPP. valor de R$ 498.625,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), 4ª - MORÉ & SOARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME. valor de R$ 523.941,23 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), e 5ª - GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA. EPP. valor de R$ 559.379,76 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos),** exercendo o seu direito aos benefícios de que trata a Lei Complementar 123/06 em seus arts. 44, §1º e 45, inciso I a empresa **RODRIGO FERNANDO PORTO – ME.,** apresentou nova planilha de preços no valor de **R$ 483.838,42** (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) e, estando o preço ofertado dentro do orçado por esta Câmara Municipal, Deliberou finalmente esta Comissão por **APROVÁ-LA,** declarando-a vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos.

São Pedro, 10 de junho de 2016.

Marcelo Siqueira
Presidente